



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 341, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3053, 18/07/2023.

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **EVELYN FERREIRA PARULA**, exercendo o cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar suas funções na Secretaria de Administração com cedência ao Cartório da 8ª Zona Eleitora de Mato Grosso, em Alto Araguaia/MT, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de julho de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração